

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DA MARINHA

PREGÃO Nº 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63079.001259/2018-11

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (OUTSOURCING)

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 71000/2018-013/06

A União, por intermédio da Diretoria de Gestão de Programas da Marinha, com sede na Rua Primeiro de Março 118, Ed. Barão de Ladário, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 19.418.876/0001-80, neste ato representado pelo EBERTH FONTENELE LÔBO, CAPITÃO DE MAR E GUERRA (ENGENHEIRO NAVAL), que tem competência para assinar o contrato e seus documentos decorrentes em nome do Comando da Marinha de acordo com a Portaria nº 06, de 01 de março de 2023, inscrito no CPF nº 005.768.566-57 portador da Carteira de Identidade nº 6600841, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DOCUMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.385.089/0001-09, sediada na Rua Gasparino Lunardi, nº 542, Térreo, Jardim das Flores, Osasco-SP, CEP: 06.110-260, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TÚLIO JOSÉ BRAND portador da Carteira de Identidade nº 048813158, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 596.852.397-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 63079.001259/2018-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é: PRORROGAR, o prazo da vigência do Termo de Adesão nº 71000/2018-013/05, por até 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2024, considerando o disposto no Sexto Termo Aditivo nº 71000/2018-013/06, celebrado entre a Diretoria de Abastecimento da Marinha e a GP Emissão Instantânea e Gestão de documentos, com fulcro no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.1. Este Termo de Adesão poderá ser rescindido previamente mediante comunicação à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, quando da conclusão do Processo Administrativo nº 63079.000062/2023-22, Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2023, da Diretoria de Abastecimento da Marinha, que visa dar seguimento a uma nova contratação deste mesmo serviço.

1.2. Este Termo de Adesão ao Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO
01	TIPO - 01 - Função impressão, digitalização preto e branco / colorida e cópia; Capacidade de ciclo mínimo operação mensal: 40.000, Tipo de impressão: LASER ou LED; Resolução mínima de impressão Mono ou Colorido: 1200x1200; Digitalização para pasta / e-mail / USB, Memória mínima: 2 GB; Capacidade mínima da bandeja padrão: 1.000 folhas; Capacidade mínima da bandeja manual: 100 folhas; Gramatura entre 60 e 300 g/m²; Velocidade de impressão mínima 30 PPM; Impressão dupla face automática; Compatibilidade do software: Windows, LINUX e MAC; Tamanho mínimo de papel: Carta, Ofício, A4, A3.; Velocidade mínima do processador: 1.3 GHz; Espaço de armazenamento mínimo de 250GB; Alimentador automático de originais de passagem única para 220 folhas; Conectividade Ethernet 10/100/10000 e USB 2.0; Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3 genuíno; Painel Touch Screen mínimo de 7"; Tensão 110-120V / 210-230V; e Deverá possuir certificação EnergyStar e EPEAT.	0	R\$ 0,85
02	TIPO - 02 - Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização e fax; Tecnologia de Impressão: Laser ou LED; Velocidade de Impressão: No mínimo 40 páginas por minuto em A4; Capacidade de entrada: 500 folhas e bandeja de Alimentação Manual de 100 folhas; Alimentador Automático de Originais de passagem única de no mínimo 50 folhas; Saída de Papel: possuir saída de papel, pelo menos 250 folhas; Originais e cópias: A4, ofício, carta; Ciclo mensal de impressão de no mínimo 50.000 impressões; Frente e Verso: Automático; Gramatura suportada: de 60 g/m² a 162 g/m²; Memória: 2 GB; HD: no mínimo 320 GB; Processador: mínimo 1.3 GHz; Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi; Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; Protocolo de Rede: TCP/IP e SNMP; Conectividade: USB 2.0 e 10/100/1000Base-TX Gigabit Ethernet; Compatibilidade do software: Windows, LINUX e MAC; e Visor: Em Português com tela sensível ao toque de no mínimo 10 polegadas.	7	R\$ 0,14
03	TIPO - 03 - Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; Tecnologia de Impressão: Laser ou LED; Velocidade de Impressão: No mínimo 50 páginas por minuto em A4; Capacidade de entrada: 1.000 folhas Alimentação Manual de 100 folhas; Alimentador Automático de Originais de passagem única de 220 folhas; Originais e cópias: A3, A4, ofício, carta; Frente e Verso: Automático; Gramatura suportada: de 52 g/m² a 300 g/m²; Memória de no mínimo 2 GB; HD de no mínimo 320 GB; Processador: mínimo 1.3 GHz; Resolução de impressão: 1200 x1200 dpi; Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; Conectividade: USB 2.0 e 10/100/1000 Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 2008/Vista, Windows 7, 8, 10 e Linux; e	0	R\$ 0,29

	Deverá possuir certificação EnergyStar e EPEAT.		
04	TIPO – 04 - Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização; Tecnologia de Impressão: Laser ou LED; Velocidade de Impressão: No mínimo 136 páginas por minuto em A4; Fusão com Método de fusão com correia sem óleo Capacidade de entrada: 4.400 folhas; Bandeja de papel com tecnologia de alimentação a vácuo; Alimentação Manual de 100 folhas; Alimentador Automático de Originais de passagem única de 220 folhas; Originais e cópias: A3, A4, ofício, carta; Frente e Verso: Automático; Gramatura suportada: de 40 g/m² a 350 g/m²; Memória de no mínimo 2 GB; HD interno mínimo de 500 GB; Processador: mínimo 1.8 GHz; Resolução de impressão: 1200 x1200 dpi; Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3; Conectividade: USB 2.0 e 10/100/1000; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 2008/Vista, Windows 7, 8, 10 e Linux; Deverá possuir certificação EnergyStar e EPEAT; Ciclo de trabalho podendo suportar picos de até 3.000.000 mês; Módulo de acabamento de livreto para 2.500 folhas; e Módulo de acabamento de grampeamento.	0	R\$ 0,38
TOTAL			R\$ 0,98

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/40005
 Fonte: 0100000000
 Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001
 Elemento de Despesa: 40
 PI: G.424.FC.C.01.B4

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e Anexo XI da IN SEGES/MP Nº 5/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e Termo de Adesão anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – VEDAÇÕES

5.1. É vedado à CONTRATADA:

5.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

5.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Rio de Janeiro, RJ, 07 de fevereiro de 2024.

**EBERTH
FONTENELLE
LOBO:005768
56657**

Assinado de forma digital por
EBERTH FONTENELLE
LOBO:00576856657
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora de
Defesa, ou=03277610000125,
ou=Certificado PF A3, cn=EBERTH
FONTENELLE LOBO:00576856657
Dados: 2024.03.05 14:10:58 -03'00'

EBERTH FONTENELLE LÔBO
Ordenador de Despesas/Responsável

Assinado de forma
digital por TULIO
JOSE
BRAND:59685239720
Dados: 2024.02.22
10:34:52 -03'00'

TULIO JOSE BRAND
GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos LTDA